



PORTARIA/SEMCEC /N°003, DE 18 DE MAIO DE 2022

REVOGA A PORTARIA/SEMCEC/N° 002/2022
E ALTERA O ARTIGO 2º. DA PORTARIA
SEMCULT/N° 008/2021, QUE INSTITUIU A
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS
EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM
CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a PORTARIA/SEMSEC/N° 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2022.

Art. 2º Alterar o artigo 2º da PORTARIA/SEMCULT/N° 008 de 15 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 05 (Cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Alex Almeida Santos – matrícula nº 119.773

II – Membro: Vera Demonier – matrícula nº 119.912

III – Membro: Fernando Demuner Borges – matrícula nº 119.632

IV – Membro: Maria José Monteiro – matrícula nº 36.140

V – Membro: Luciano Nogueira Telles – matrícula 121930

"[...]"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/SEMCULT/ N° 008/2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.


NÍVE ALECIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de maio de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 275, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, seguindo o entendimento da Douta Procuradoria deste Município, contido nos autos do processo administrativo nº 8.677/2022, o (a) servidor (a) estatutário (a) Fernanda Danezio, matrícula nº 112.344-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 276, DE 18 DE MAIO DE 2022

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI, DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Suellen Scabello Pissigate, do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Nomear Danilo Braga Leite Tiradentes, no cargo de Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Destituir Suellen Scabello Pissigate, matrícula. 120.067, da condição de membro da Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica - COMLIMP, instituída pela Decreto nº 009/2022.

Art. 4º Designar, na Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica - COMLIMP, instituída pela Decreto nº 009/2022, os servidores abaixo elencados:

I - membro: Felipe Monteiro do Nascimento, matrícula. 119.706.

II - membro: Laerte Machado Gomes, matrícula. 119.806.

Art. 5º Tornar sem efeito o inciso I do artigo 2º da Portaria/GP/nº 262, de 11 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 277, DE 18 DE MAIO DE 2022

DESVINCULA CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde deve possuir CNPJ próprio sem qualquer vinculação ao CNPJ deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o CNPJ nº 27.150.549/0004-61 desvinculado do Fundo Municipal de Saúde desta Cidade.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, após a publicação desta Portaria, autorizada a requer junto à Receita Federal do Brasil o cancelamento do CNPJ ora desvinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCEC /Nº003, DE 18 DE MAIO DE 2022

REVOGA A PORTARIA/SEMCEC/Nº 002/2022 E ALTERA O ARTIGO 2º. DA PORTARIA SEMCULT/Nº 008/2021, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM CARIACICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a PORTARIA/SEMSEC/Nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2022.

Art. 2º Alterar o artigo 2º da PORTARIA/SEMCEC/Nº 008 de 15 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 05 (Cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Alex Almeida Santos - matrícula nº 119.773

II - Membro: Vera Demonier - matrícula nº 119.912

III - Membro: Fernando Demuner Borges - matrícula nº 119.632

IV - Membro: Maria José Monteiro - matrícula nº 36.140

V - Membro: Luciano Nogueira Telles - matrícula 121930

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de maio de 2022.

[...]"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/SEM CULT/ Nº 008/2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.

NÍVIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA/SEMGE/Nº 022, DE 18 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados na condição de membros, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020:

I - ALLYSON MARCELLO SANT'ANA – matrícula nº 116.838;

II - DAYANE LIMA DE OLIVEIRA – matrícula nº 120.803;

III - DEYVERSON CORREA DOS SANTOS – matrícula nº 119.985.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**AVISO RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

PROC. 8.481/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Praça de Nova Brasília, situada na rua C, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª) C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI;

2ª) JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIETE LTDA-ME;

3ª) GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI por não atender à

exigência do Item "a" dos subitens 6.2.1.2 e 6.3.2.1 do anexo IV do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIETE LTDA ME e GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA

EMPRESA VENCEDORA:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIETE LTDA ME com valor global de R\$1.119.944,18 (um milhão cento e dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0009

Cariacica/ES, 18/05/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES
Nº 033/2021**

Processo PMC nº 4.877/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica e Município de Vila Velha, firmam o presente Termo de Rescisão ao Convênio de Permuta de Servidores nº 033/2021.

OBJETO: Fica rescindido, em todos seus termos, o Convênio de Permuta de Servidores nº 033/2021, cujo objeto é a permuta das servidoras Jeane de Souza Franco, AMNS I – Serviço Social, matrícula 115930.1, do quadro pessoal do Município de Cariacica, e Alexandra Lourenço Alves, Assistente Social, mat. 77186, do quadro pessoal do Município de Vila Velha, a partir de 18 de maio de 2022.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 047/2021**

Processo nº. 6.124/2021

Contratante: PMC

Contratada: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP.

Objeto: prorrogação do Contrato nº. 047/2021, firmado em 11/05/2021. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, 11/05/2022. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, passa a ser de R\$ 7.626.156,21 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Dotação orçamentária:

02.05.01.00 -15.451.0010.1.0048 -

4.4.90.51.00 - 1.001.0000.0000.

Data de Assinatura: 09/05/2022

Secretaria Municipal de Obras.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br